

Portaria nº 158

O Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Prata, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

Resolve, à vista do requeri-
mento e laudo de sanidade fornecido pe-
lo Centro de Saúde de São João da Boa Vista,
conceder à Sr^{ta} Walley Ferreira Lümann,
professora interina da Escola Urbista Municipal
da Estação de Cascata, 30 (trinta) dias de
licença para tratamento de saúde, sem
prejuízo dos vencimentos e demais vanta-
gens do seu cargo interino, a partir de 25
do corrente, ou seja, desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Prata, aos 25 de Outubro de 1954.

João Roloff de Azevedo
Prefeito Sanitário
João Dias Carvalho
Secretário da Prefeitura